

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2014



Série

Número 32

## 4.º Suplemento

### Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

**Despacho n.º 29-D/2014**

Concede a prorrogação do estatuto de equiparação a bolseiro ao técnico superior  
Mário Pedro Moreira Pereira.

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E  
RECURSOS NATURAIS****Despacho n.º 29-D/2014**

Despacho n.º 11/2014

Considerando que o Técnico Superior, Mário Pedro Moreira Pereira, a exercer funções na Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, encontra-se a frequentar o Curso de Doutoramento em Engenharia Geográfica na Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Considerando que a frequência do identificado curso se reveste de interesse público na medida que viabilizará a aquisição, especialização e aprofundamento de conhecimentos, por parte do trabalhador com substanciais reflexos positivos no desempenho das suas funções, não originando qualquer acréscimo de encargos com pessoal.

Considerando que, segundo o disposto no Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de agosto, poderá ser concedida a equiparação a bolseiro no País, quando os trabalhadores em regime de funções públicas se proponham realizar programas de trabalho e estudo, bem como frequentar cursos ou estágios de reconhecido interesse público, de duração não inferior a três meses.

Considerando que a equiparação a bolseiro é temporária e não dá lugar à abertura de vaga, de acordo com artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de agosto.

Nestes termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de agosto, determino o seguinte:

1. Ao trabalhador Mário Pedro Moreira Pereira, técnico superior da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, é concedida a prorrogação do estatuto de equiparação a bolseiro para a conclusão do doutoramento em Engenharia Geográfica na Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.
2. A prorrogação do estatuto de equiparação a bolseiro ao trabalhador Mário Pedro Moreira Pereira, é feita sob a modalidade de dispensa temporária parcial de exercício de funções sob a forma de 30 dias efetivos de trabalho durante o ano civil de 2014.
3. As faltas dadas ao abrigo do regime da equiparação a bolseiro são justificadas, no entanto as que vierem a ser superiores a 30 no ano civil de 2014, determinam a perda de remuneração.
4. O presente despacho tem efeitos reportados a 01 de janeiro de 2014, nos termos do artigo 128.º, n.º 2, al. a) do Código do Procedimento Administrativo.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, ao 14 de fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)